PROJETO DE LEI Nº 36/2013

Denomina Logradouro Público
"Rua Izabel Marcelino da Silva"

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Izabel Marcelino da Silva** o logradouro público (Rua D) situado na zona 22, setor 02, Parque Primavera, tendo seu início na Rua José Adelino Rosa, passa pelas quadras 03 e 04, Terreno de José Custódio Rodrigues, pela Praça e termina no lote 06 da quadra 04, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, SAAE, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2013.

Alex Artur da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Izabel Marcelino da Silva nasceu em Itaúna em 1924, filha de Miguel Honório da Silva e Augusta Maria de Jesus.

Era casada com Orideds José Marcelino (in memorian), e morou a vida inteira na zona rural de Grota Grande. Era mãe de dez filhos, mulher trabalhadeira, que enfrentou muitas dificuldades por viver na roça.

Izabel foi esposa, mãe e avó dedicada, sendo muito amada por todos que a conheceram. Conquistou a amizade de muita gente, inclusive de muitas autoridades locais que frequentavam sua casa e a admiravam pela sua simplicidade e carisma.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente proposição.

Alex Artur da Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Izabel Marcelino da Silva

Nascimento: 1924

Filiação: Miguel Honório da Silva e Augusta Maria de Jesus

Naturalidade: Itaúna (MG)

Falecimento: 07/01/2011

Esposo: Orides José Marcelino

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei n° 36/2013

Tendo esta Comissão, recebido na data de 10 de abril de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 36/2013,** que **"***Denomina Logradouro Público Rua Izabel Marcelino da Silva.***"**, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O presente Projeto de Lei visa prestar uma homenagem a um cidadão itaunense, que se destacou em nossa cidade pelo seu carisma.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, porém, apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Lei nº 36/2013

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante **Projeto de Lei nº 36/2013,** de autoria do vereador Alex Artur da Silva, que *"Denomina Logradouro Público Rua Izabel Marcelino da Silva"*. Somos favoráveis á apreciação pelo plenário dessa casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

Acompanham o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro